

PORTARIA N.º 1327, de 07 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
924371	Luciana Araújo dos Reis	72.417.743-6	DSI/JQ	02/07/2017 a 31/12/2018
922223	Weslei Gusmão Piau Santana	72.312.499-3	DCSA/VC	07/04/2017 a 01/01/2019
920569	Vivian Antonino da Silva	72.549.874-6	DCHL/JQ	02/03/2017 a 31/08/2018
923812	Alda Fátima de Souza	72.556.102-8	DCHL/JQ	15/12/2016 a 14/12/2018
923876	Viviane Guzzo de Carli Poelking	72.619.257-1	DCB/JQ	10/04/2017 a 09/04/2018
918151	Paulo Santos	72.578.131-9	DCHEL/IT	01/03/2017 a 28/11/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR